MINUTA DA ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2014, no auditório da FIEMG Regional Norte, na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 1.489, Vila Brasília, Montes Claros-Minas Gerais, realizou-se a 22ª reunião ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande. Após conferir o quórum, agradecer a presença de todos, agradecer também a FIEMG pela cessão do auditório, o Presidente João Damásio solicita que Marcelo Ferrante Maia, Secretário Executivo, faça a leitura da ata da 21ª reunião ordinária do Comitê. A Ata é aprovada, com solicitação de pequena alteração por Socorro. Obedecendo a pauta, Leonardo de Almeida, da ANA, discorre sobre os estudos hidrogeológicos em andamento na Bacia, destacando a possível recuperação da fenda surgida no leito do rio Verde Grande abaixo do deságüe do córrego Escuro. Leonardo diz que esta fenda absorve água do leito do rio para as águas subterrâneas e que ainda não se sabe o destino dessas águas. Salienta que não tem prazo definido para a entrega dos resultados desses estudos. Dando seqüência a pauta, o Presidente coloca em discussão e votação os mecanismos e valores da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia do rio Verde Grande. João Gustavo de Paula, membro titular, falando pelos usuários de água, diz que João Damásio solicitou que ele apresentasse o Parecer Técnico produzido em reunião da Câmara Técnica Consultiva –CTC, acontecida sobre a proposta de cobrança na Bacia do Verde Grande. Fez um resumo das discussões que foram feitas nos últimos anos sobre o assunto. Acrescentou que por solicitação do Comitê a CTC elaborou um Parecer Técnico tendo como base a Deliberação número 40 do Comitê do São Francisco, em reunião realizada em dezembro de 2012, que foi aprovado por 11 membros da CTC. Disse que esse Parecer seria discutido nas duas reuniões anteriores a essa, mas devido a sua ausência e a necessidade de melhor nivelamento dos membros, o tema cobrança veio de novo na convocação e pauta dessa reunião. Disse que no entendimento dele e de outros membros do Comitê, conforme a pauta da reunião, a cobrança deve ser discutida e não votada nessa reunião. Argumenta que o Regimento Interno do Comitê estabelece que os textos devam ser enviados junto com o tema colocado em pauta, o que não ocorreu com a votação da cobrança. Diz que foi enviado para a reunião passada um relatório de nove páginas que tem como base o

Parecer Técnico da Câmara Técnica e que a Deliberação do Verde Grande tem como base a Deliberação número 40 do São Francisco. Acrescentou que a CTC aprovou também a inclusão do Parágrafo 5º, Artigo 1º, da Deliberação 40 do São Francisco, com o seguinte texto: ficam os usuários de irrigação e uso agropecuário totalmente isentos de qualquer cobrança pelo uso dos recursos hídricos em áreas de abrangência da bacia hidrográfica do rio Verde Grande. João Gustavo salientou que outro item inserido foi a inclusão do parágrafo 6º, Artigo 1º, da Deliberação 40 do São Francisco, com o seguinte texto: ficam os usuários da indústria e mineração totalmente isentos de qualquer cobrança pelo uso dos recursos hídricos na área de abrangência da Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande. Fala que a cobrança não pode ser colocada em votação porque o Regimento Interno do Comitê é bem claro no seu Artigo 17, parágrafo 3º, que diz que na convocação conterá a pauta e os assuntos a serem discutidos na reunião bem como a documentação a ser deliberada. Propõe que a cobrança seja discutida e seja encaminhada sua votação para a próxima reunião do Comitê. Orlando Machado afirma que o Comitê teve um excelente trabalho por meio de suas diretorias nos últimos dez anos, mas colocar em pauta o que não estava programado, infringe o Regimento Interno. Tânia argumenta que João Gustavo está correto, mas que o que vai ser colocado em votação é o Parecer da CTC que já foi apresentado na reunião passada que fala da isenção da cobrança da indústria e da irrigação. João Gustavo diz que a plenária recebeu o Parecer, mas não recebeu a minuta de deliberação do relatório. Diz que são três deliberações e que será usada a deliberação 40 do São Francisco como modelo, afirmando que se for aprovado o Parecer, ficará aprovada a Deliberação. Tânia diz que primeiro deve-se colocar em votação o Parecer, independente se vai ser aprovado ou não, acrescentando que a deliberação dos valores da cobrança vai ser discutida no próximo ano. Dando sequência a pauta, Marco Antonio, da ANA, fala sobre a proposta de cobrança do Comitê que deverá ser enviada ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos e aos conselhos estaduais de recursos hídricos de Minas e Bahia, e que devem ser observadas quais as exigências desses conselhos para aprovar a cobrança no Verde Grande. Diz que já esteve participando de uma oficina sobre cobrança no Verde Grande em 2012, e que hoje vê quanto o Comitê evoluiu, e muita gente pode entender o que é a cobrança, quais os benefícios da cobrança, e o amadurecimento dessas pessoas e que agora em 2014 a cobrança volta. Diz que a ANA é favorável a cobrança e que todo recurso arrecadado na Bacia, retorna integralmente a Bacia. E afirma que a ANA não fica nem com a taxa de administração. Marco Antonio afirma que o Comitê é que vai dizer quanto vai cobrar, de quem vai cobrar, o que vai cobrar, e vai dizer onde serão aplicados os recursos. Cita como

exemplo recursos da cobrança do São Francisco que estão sendo aplicados na Bacia do Verde Grande, na recuperação de bacias. Dirceu Colares sugere fazer um exercício para se saber qual será o valor da cobrança do Verde Grande. Marco Antonio diz esse exercício foi feito com base nos valores de cobrança do São Francisco. Daria nove reais e 75 centavos por hectare ano. Diz que montou uma simulação dos usuários da Bacia do Verde Grande, envolvendo também o Gorutuba, tendo como base a cobrança no São Francisco. Disse que o mecanismo de cobrança do São Francisco é o menor mecanismo em rios de domínio da União no país, os coeficientes são os que dão mais descontos. Disse que nos exercícios havia mais de quinhentos usuários e a grande maioria teria uma cobrança menor que 20 reais por ano por hectare. Dirceu diz que o complicado é fazer esses cálculos para entender os valores da cobrança. Marco Antonio explica que a cobrança é realizada em três parcelas. A captação, que corresponde a 1 centavo. O técnico completa. Se a captação é de 10 mil metros cúbicos por ano, a cobrança será de 100 reais por ano. Do consumo é cobrado 2 centavos. Se a área tem uma outorga de 10 mil metros cúbicos por ano e é devolvido ao rio os mesmos 10 mil metros, nada é cobrado pelo consumo.

Agora se é captado 10.000 metros cúbicos por ano e devolve 2.000 mil, isso quer dizer que o consumo foi de 8.000 metros cúbicos por ano. Então é só pegar os 8.000 mil e multiplicar por 2 centavos. Disse que já é padrão no São Francisco o setor rural adotar que consome 80% da água que capta. Salienta que no valor de 1 centavo e 2 centavos ainda teria um desconto de 97,5% por cento de desconto. Afirma que para o setor rural pega-se esse valor 0,01, que é aquela moedinha de 1 centavo, e dividi em 40 vezes. O quarenta avos é o pagamento por metro cúbico. Que é o menor do país. Marco Antonio diz que o saneamento tem outorga de captação e outorga de lançamento. Mesma coisa é a indústria. A última e terceira parcela é a cobrança pelo lançamento de efluentes, cujo parâmetro é a Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO. Esse parâmetro é por quilo, para cada quilo é cobrado 7 centavos. Robson Andrade, do SAEE de Bocaiuva, diz que o produtor rural não tem só a forma de pagar, mas de receber também, se o produtor conserva e produz água, vai ter retorno. Destaca que o setor de saneamento é indústria e pergunta se vai dispensar a Copasa de pagar ? O setor de saneamento privado é indústria, estão isentando de pagar, quem mais vai pagar. Alerta sobre o cuidado com a isenção da indústria, porque a indústria não quer isenção de pagamento, ela quer é acesso à água. Principalmente as mineradoras. Mônica diz que a questão da cobrança não é só financeira, é também cultural de preservar e acrescenta que o objetivo principal do Comitê é garantir a preservação do rio. Salienta que independente de estar como Copasa, é conselheira.

Realça que todo mundo que usa a água do rio tem que pagar, não pode ficar olhando só para o próprio umbigo. Evidencia que o rio está inserido numa região que não tem água, e diz que vê esse rio secando a imagem é muito triste, acrescentando que o dinheiro pode não ser muito, mas vai mudar a cultura das pessoas. Distingue que o mundo inteiro está mostrando que principalmente os irrigantes e as indústrias devem pensar de forma diferente com relação aos rios, que não tem água sobrando. Diz que falando como técnica, acha um absurdo uma Câmara Técnica do Comitê do Verde Grande aprovar que as indústrias que jogam carga orgânica, incluindo a Copasa, as mineradoras, que a gente conhece tão bem, estão isentas da cobrança. Acrescenta que enquanto tiver um monte de gente passando a mão na cabeça, com esse olhar só financeiro, as indústrias vão fechar porque não tem água. Orlando Machado diz que os produtores tem uma conta pesada e que a melhor forma de incentivar o desenvolvimento socioeconômico e inclusão social na região é com a agroindústria, principalmente a agricultura irrigada. Ézio comenta que já houve discussão na indústria se realmente a indústria ia usar os valores do São Francisco, acrescentando que a plenária não teria condição de votar os valores na reunião, e que a ANA já se manifestou também sobre isso. João Damásio diz que não estão sendo colocados os valores na reunião, apenas a aprovação ou não da cobrança. Ézio insiste que mesmo que João Damásio possa colocar a votação da cobrança, isso não deve ser feito na reunião. Salienta que a indústria faz reuso e tratamento de água, com unidades mais eficientes do que as próprias empresas de saneamento. Salienta que cada vez que coloca custos para as empresas locais, onera mais para a região. Diz que esses valores são essenciais, mas que a indústria quer discutir desde isenção até o valor, os benefícios do reuso e do tratamento, e outras condições especiais que a indústria pudesse ter e ser competitiva e cuidando do meio ambiente. Evidencia que a indústria não teria gasto 10 milhões de reais com a ETE, se não estivesse preocupada com a questão da água. João Damásio destaca que a reunião da CTC comentada por Mônica de não cobrar da indústria e das mineradoras é de baixar a cabeça e morrer de vergonha. Salientou que a CTC é a Câmara Técnica e o que ela decidir a plenária não tem obrigação nenhuma de seguir. Disse que o Bico da Pedra está funcionando bem, apesar da pouca água e das restrições, e quem define as regras de utilização da água é a comissão gestora. O Presidente diz que marcou uma reunião na Comissão Gestora para falar sobre cobrança, mas não teve coragem de colocar na pauta a discussão da cobrança, porque temia que não fosse ninguém na reunião. Saliento, na reunião que o pagamento de um hectare é de aproximadamente R$18,00(dezoito reais por ano). O produtor de pecuária e de leite, em função do baixo